



ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DE JIU-JÍTSU, NO CEU DAS ARTES



Foto: Freepik

A Prefeitura de Sertãozinho abre hoje (14) as inscrições para aulas de jiu-jítsu. A ação, que é gratuita, é fruto de um termo de colaboração entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Associação Beneficente Esportes Lazer e Cultura (ABELC), com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Com aulas no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), a atividade é voltada para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade, acontecendo duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, divididas em quatro turmas.

Confira os horários:

MANHÃ

Turma 1: das 8h às 9h

Turma 2: das 9h às 10h

TARDE

Turma 3: das 14h30 às 15h30

Turma 4: das 15h30 às 16h30

É importante destacar que se tratam de vagas remanescentes, pois o curso, que iniciou no ano passado, é contínuo. Para matricular a criança ou o adolescente interessado, o responsável deve comparecer ao CEU das Artes para preencher a ficha de matrícula, e entregar cópias do comprovante de residência e do documento com foto do aluno.

O CEU das Artes é um equipamento ligado à Secretaria de Cultura e Turismo que oferece diversas atividades de cultura, esporte e lazer. Funciona de terça a sábado, das 8h às 21h, e fica na rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho. Mais informações pelo telefone: (16) 3942-4282.

ARTE MARCIAL MILENAR

Surgido no Japão há mais de 3 mil anos, o jiu-jítsu é uma arte marcial que usa o corpo como alavanca para derrubar ou neutralizar inimigos maiores, sem causar grandes lesões. Por esse motivo leva o nome de jiu-jítsu, que significa “arte suave”.

Até o início do século XX, quando houve uma grande migração de japoneses para a Europa e Américas, a técnica era considerada um segredo militar e era proibido ensiná-la a estrangeiros.

No Brasil, após aprender os fundamentos dessa arte marcial com o japonês imigrante Mitsuyo Maeda, Carlos Gracie popularizou a luta ao abrir uma academia no Rio de Janeiro, em 1925. A família Gracie criou o estilo mais praticado no mundo: o jiu-jítsu brasileiro!

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano V | Edição nº 794

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Procuradoria Geral | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Convênios | 5 |
| Secretaria de Administração | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |
| Portarias | 6 |
| Atos Administrativos | 8 |
| Editais | 8 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | 13 |
| Atos Administrativos | 13 |
| Editais de notificação | 13 |
| Secretaria de Educação | 23 |
| Atos Administrativos | 23 |
| Editais | 23 |
| Poder Legislativo | 69 |
| Atos Oficiais | 69 |
| Portarias | 69 |
| Atos Legislativos | 70 |
| Atos de Mesa | 70 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 7.146, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "MARCOS MICHEL LIMA", O SISTEMA DE LAZER 03(TRÊS) DO LOTEAMENTO VISTA DO LAGO, DE NOSSA CIDADE).

Projeto de lei nº 53/2022 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "MARCOS MICHEL LIMA", o Sistema de Lazer 03(três) do Loteamento Vista do Lago, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.147, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "JOSÉ CARLOS CAMPIDELI", A SALA DOS MOTORISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO).

Projeto de Lei nº 105/2022 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "JOSÉ CARLOS CAMPIDELI", a Sala dos Motoristas da Câmara Municipal de Sertãozinho - São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.148, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "ANTONIO RODRIGUES DE LIMA" A RUA 07 E SEUS PROLONGAMENTOS DO LOTEAMENTO LAGOA DOS CAVALOS I, DE NOSSA CIDADE).

Projeto de Lei Nº 15/2023 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "ANTONIO RODRIGUES DE LIMA" a Rua 07(sete) e seus prolongamentos do Loteamento Lagoa dos Cavalos I, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.149, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI N.º 5.398, DE 10 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS INDIVIDUALIZADOS NAS UNIDADES CONSUMIDORAS AUTÔNOMAS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de lei n. 03/2022 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O § 3º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.398, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros individualizados nas unidades consumidoras autônomas em condomínios verticais e horizontais, no âmbito do Município de Sertãozinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -

.....

“§ 3º - O consumo das áreas e dependências comuns do condomínio, que será verificado pela diferença apurada, conforme o §2º deste artigo, para efeito de cobrança, será lançado para uma única economia (Unidade Consumidora), em nome da pessoa jurídica do condomínio, após verificação desse consumo na tabela de preços vigente em cada ano.”

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

.....
LEI Nº. 7.150, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(INCLUI NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO O “DIA DO INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO).

Projeto de lei n.º 011/2023 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica incluído no anexo I da Lei Municipal n.º 4111/04, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho o “DIA DO INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA”, a ser

comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2.º - A data ora incluída, constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 - autoria: Executivo.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar 290 de 03 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que deverá cobrar a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP na fatura de consumo de energia elétrica e repassar o valor do tributo arrecadado para a conta bancária do Município de Sertãozinho especialmente designada para tal fim, nos termos fixados em regulamento.

§ 1º - Não serão permitidos quaisquer tipos de compensação ou encontro de contas, devendo os valores arrecadados serem integralmente repassados e depositados na conta bancária do Município de Sertãozinho, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da CIP.

§ 2º - A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica não responderá pelo pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP no caso de inadimplência do contribuinte.

§ 3º - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, pelo contribuinte, caberá à concessionária cobrar a diferença decorrente da mora na fatura do mês seguinte, atualizada em conformidade com o disposto no artigo 233 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 e na Lei

Complementar 127/2002, cujo valor deverá ser repassado ao Município no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º - A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP pelo responsável tributário, no prazo previsto no § 1º deste artigo, por culpa deste, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na aplicação dos consectários legais previstos no artigo 233 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 e na Lei Complementar 127/2002.

§ 5º - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal e constatada a situação prevista no §4º deste artigo, será aplicada, de ofício, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP não repassada ou repassada a menor, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 6º - Os acréscimos legais serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento da obrigação no caso do §3º deste artigo; e a partir do primeiro dia subsequente ao do prazo para o repasse no caso previsto no §4º deste artigo.

§ 7º - Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta bancária do Município de Sertãozinho o valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, multa e demais acréscimos legais, nos termos da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 8º - O responsável tributário deverá manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos fixados em regulamento.”

Art. 2º - Ficam revogados eventuais Convênios ou Contratos firmados pelo Município junto a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica que tenham como objeto a cobrança de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP na fatura de consumo de energia elétrica e o repasse do valor deste tributo arrecadado para a conta bancária do Município de Sertãozinho, não sendo devida qualquer indenização em favor da concessionária em razão desta revogação.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 5º da Lei Complementar 290, de 03 de outubro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO:- 391/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- “TERAPIA DO RISO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022

PROCESSO:- 390/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- “INICIAÇÃO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2022

PROCESSO:- 387/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO OBJETO:- “É DANÇANDO QUE SE VIVE”

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2022

PROCESSO:- 388/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “O LIVRO SEM CAPA”

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2022

PROCESSO:- 389/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- "INSTITUTO EXPRESSO VIVER"

OBJETO:- "CAPACITAÇÃO CULTURAL - 2022"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 207/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2023, a Senhora: **GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES**, portadora do RG nº 43.563.594-3, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/03/2023.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 208/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES

RG: 43.563.594-3 SSP/SP

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

REFERÊNCIA: SUBSÍDIO

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A CONTAR DE: 14/03/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/03/2023.

Sertãozinho/SP, 13 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 209/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **BERNARDO FURLANETTO ROSSINI**, matrícula: **106940-2**, portador do **RG nº 42.668.211-7**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de 13/03/2023, conforme protocolo 11.155/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 13/03/2023.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 210/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**RG:** 25.510.813-8 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 213º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONERSecretário Municipal de
Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

ANDREI RICARDO TROVODiretor do Departamento de
Gestão de Pessoas**PORTARIA DGP Nº 211/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALEXANDRE MAXIMO DE SOUZA JUNIOR**RG:** 49.764.585-3 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 214º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONERSecretário Municipal de
Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

ANDREI RICARDO TROVODiretor do Departamento de
Gestão de Pessoas**PORTARIA DGP Nº 212/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: NELSON ALVES DE OLIVEIRA**RG:** 13.279.511-5 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 215º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do

artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Atos Administrativos

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas nas Secretarias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: FARMACÊUTICO – 02 (DUAS) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| LILIAN MARCIA TURCI REIS | 47360956 | 19º |
| NAYARA MARCELA ALVES RODRIGUES | 46869604 | 20º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

• RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

• CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

• CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

• COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)

• GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

• 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

• TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo

fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

· CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)

· CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)

· DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)

· CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)

· CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 03 (TRÊS) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------|---------------|
| LETICIA CRISTINA ROSSI | 46315758 | 82º |
| KARINE BENEVIDES OCCASO | 48925832 | 83º |
| ALINE CARDOSO DA ROCHA | 53317503 | 84º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de

Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

· CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

· CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

· COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

· ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)

· GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

· 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

· COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

· TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

· CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)

· CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)

· DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)

· CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)

· CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: AUXILIAR DE FARMACÊUTICO – 03 (TRÊS) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|---------------|
| DANIELA OLIVEIRA BEZERRA CAMPOS | 48930846 | 24* |
| DEBORA MOREIRA PRANTIL PISQUIOTINI | 52626762 | 25* |
| RICARDO GOMES DE ALMEIDA | 287197104 | 26* |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-q-uitacao-eleitoral>)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16)

3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: Lista Especial - ESCRITURÁRIO - 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------------------------|-----------|------------------------|---------------------|
| FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA | 40938251 | 17º | 2097º |

Cargo: ESCRITURÁRIO - 03 (TRÊS) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|---------------|
| VIVIANE RAFAELA LUIZ CARDOSO | 490263872 | 219º |
| ADRIANA ARAUJO SILVA | 30921485 | 220º |
| DANIELE FERRAZ SIMOES SANTOS TEIXEIRA | 34281572 | 221º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO -
CONCURSO PÚBLICO****DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

· CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

· CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

· COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

· ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)

· GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

· 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

· COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

· TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

· CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)

· CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)

· DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)

· CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)

· CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 60, Lei Complementar Nº 204 de 10 de janeiro de 2008, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA A PESSOA abaixo relacionada, que esta foi advertida conforme especificado:

| NOME | FINAL CPF/CNPJ | SÉRIE/ NºAUTO | DATA | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | INFRAÇÃO | ENDEREÇO INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL TRANSGRIDIDO | PROVIDÊNCIA | PRAZO |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------|-------------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------------------|---|----------|
| Edgar Segantini Junior | 878-78 | 19-015 | 25/01/2019 | 1809/2019 | Lançamento irregular de efluente em rede pluvial | Rua Manoel Castro, nº 485 | Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Gabriel Amaral Santos | 296-14 | 19-020 | 29/01/2019 | 2276/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Amélia Dândaro Rodrigues, nº 202 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Douglas Codeco | 798-30 | 19-033 | 05/02/2019 | 2867/2019 | Descarte de resíduos sólidos domiciliares | Rua Fábio Severo Lima, nº 662 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| DUSITIO EMPREEND. IMOB. LTDA | 853/0001-70 | 19-034 | 06/02/2019 | 2952/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Wagner Figueiredo Leal, Q 1 L 22 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Rafael Silvestre Gomes | 898-3 | 19-058 | 22/02/2019 | 4207/2019 | realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos | Rua Eliseu Guerra, nº 62 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |



| | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------|--------|------------|-----------|--|---|------------------------|---|----------|
| Luiz Monteiro | 558-49 | 19-066 | 27/02/2019 | 4727/2019 | descarte de resíduos volumosos | Av. Marg. Francisco Vieira Caleiro, nº 1483 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Luciano Melo | 398-37 | 19-068 | 27/02/2019 | 4893/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Cezário Mota, nº 1065 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Ronaldo Rodrigues Souto | 266-87 | 19-088 | 12/03/2019 | 5726/2019 | realização de poda drástica em 01 indivíduo arbóreo | Rua Carlos Heck, nº 2094 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Delmira Maria de Jesus | 288-07 | 19-089 | 13/03/2019 | 5970/2019 | realização de poda drástica em 03 indivíduos arbóreos | Rua José de Melo Lima, nº 1034 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Marli Aparecida Polegato Scaranelo | 978-85 | 19-093 | 14/03/2019 | 5906/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Nelson Marques, nº 469 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Otávio Canela | 998-49 | 19-096 | 14/03/2019 | 5963/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua José de Melo Lima, nº 1007 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| FUSITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 348/0001-47 | 19-097 | 14/03/2019 | 5971/2019 | Desrespeito da capacidade volumétrica de caçamba metálica estacionária | Rua José Ferreira Fontes, nº 756 | Lei 5793/2014, Art. 7º | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |



| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--------|--------|------------|------------|---|---|--------------------------------------|---|---------------|
| Alcides de Paula Toledo | 258-30 | 19-113 | 20/03/2019 | 6474/2019 | Lançamento irregular de efluente | Rua Hermínio Lazarini, nº 405 | Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Rudimar Pires Salomão | 302-7 | 19-121 | 25/03/2019 | 6834/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Av. Aléssio Mazzer, final | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Giovani Sérgio Spinelli | 028-66 | 19-126 | 26/03/2019 | 7006/2019 | realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos | Rua Luiz Beltrani Filho, nº 19 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Gilmar José Barbosa | 118-05 | 19-129 | 27/03/2019 | 7081/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Luiz Saran, nº 484 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Antônio Pouzo Neto | 608-82 | 19-152 | 09/04/2019 | 8283/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Pedro Canesin, final | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Natal Donizete Roque | 038-19 | 19-156 | 12/04/2019 | 8612/2019 | realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos | Rua Washington Luiz, nº 3144 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| José Sebastião Roque | 378-20 | 19-159 | 12/04/2019 | 8615/2019 | realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos | Rua Vitorio Polegatto, nº 751 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Paulo Sérgio Diniz do Nascimento | 008-71 | 19-208 | 02/05/2019 | 10046/2019 | descarte de resíduos de massa verde | Av. Maria Eugênia Réis Bueno, terreno ao lado GCM | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Gilson José Rodrigues | 888-21 | 19-219 | 06/05/2019 | 10271/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Annibal Bernardi, nº 266 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |



| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--------|------------|------------|--|--------------------------------------|------------------------|---|----------|
| Waldeci Fernandes da Silva | 278-63 | 19-225 | 07/05/2019 | 10332/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Silvio José Sarti, nº 759 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Cláudio Sicchieri | 658-15 | 19-251 | 21/05/2019 | 11398/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Ademir Sponchiato Q 7 L 01 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Danilo Soares Machado | 122/0001-08 | 19-274 | 31/05/2019 | 12249/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Av. Amâncio Lopes, canteiro central | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Wander Alves da Silva | 688-00 | 19-275 | 31/05/2019 | 12250/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Av. Amâncio Lopes, canteiro central | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Eduardo Fabiano Ramires | 198-05 | 19-293 | 03/06/2019 | 12440/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Silvio José Sarti, nº 369 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Iris Franco dos Santos | 138-06 | 19-309 | 13/06/2019 | 13320/2019 | descarte de resíduos de massa verde | Rua Crésio Lopes, nº 121 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Maria José Santos | 578-24 | 19-314 | 17/06/2019 | 13517/2019 | Desrespeito da capacidade volumétrica de caçamba metálica estacionária | Av. Antônio Paschoal, nº 683 | Lei 5793/2014, Art. 7º | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| TECOMIL S/A EQUIP. INDUSTRIAIS | 820/0001-48 | 19-336 | 27/06/2019 | 14316/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1132 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |



| | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------|--------|------------|------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|---|----------|
| Sebastiana Liobino dos Santos | 497/0001-47 | 19-342 | 28/06/2019 | 14404/2019 | Lançamento irregular de efluente em rede pluvial | Av. Afonso Trigo, nº 577 | Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Leonilda Selli Moi | 508-17 | 19-355 | 04/07/2019 | 14827/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Américo Strini Junior, s/n | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Nilton Neres | 806-72 | 19-515 | 15/08/2019 | 18080/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Edgar Serra, QD L09 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Lamartine Henrique Pinotti | 938-70 | 19-516 | 15/08/2019 | 18082/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Edgar Serra, QD L10 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Robson da Silva | 738-17 | 19-527 | 21/08/2019 | 18514/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Francisco Carlos, Q18 L 7 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Robson da Silva | 738-17 | 19-528 | 21/08/2019 | 18515/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Antônio Peticarrari Neto, s/n | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Robson da Silva | 738-17 | 19-529 | 21/08/2019 | 18517/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Adão Francisco Novais, s/n | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |



| | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|------------|------------|---|---|--|---|---------------|
| Robson da Silva | 738-17 | 19-531 | 21/08/2019 | 18519/2019 | Utilização irregular de área verde | Rua Francisco Carlos, Q18 L 7 | Lei 5536/2013, Art. 22, VII | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Edmilson Ferreira de Souza | 238-99 | 19-533 | 21/08/2019 | 18520/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Antônio Perticarrari, Q 38 L04 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Sandra De Fátima da Silva | 518-40 | 19-549 | 31/08/2019 | 19327/2019 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Amélia Dândaro Rodrigues, Q 01 L 06 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| João Pedro Ribeiro | 036-87 | 19-557 | 02/09/2019 | 19393/2019 | Realização de queimada de resíduos | Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 355 | Lei 274/2011, Art. 1º | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Carlos Martins Gimenes | 548-71 | 19-616 | 25/09/2019 | 21245/2019 | descarte de resíduos de massa verde | Rua 07 de Setembro, nº 376 | Lei 5793/2014, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Carlos Martins Gimenes | 548-71 | 19-617 | 25/09/2019 | 21426/2019 | realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos | Rua 07 de Setembro, nº 376 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Zilda Aparecida Pestana Simeão de Souza | 078-16 | 20-271 | 30/06/2020 | 12352/2020 | Descarte de resíduos | Av. Aléssio Mazzer, final | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |
| Márcio Nobile | 108-01 | 20-396 | 25/09/2020 | 18322/2020 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Nair Barbosa Pinheiro, nº 196 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatamente |



| | | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|------------|------------|--|-------------------------------------|--|---|----------|
| Marco Francisco Caleiro dos Santos | 028-91 | 20-428 | 23/10/2020 | 20869/2020 | descarte de massa verde | Rua Manoel Lopes Martins, nº 617 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Aparecido Paulo Mussa | 808-44 | 20-438 | 28/10/2020 | 21181/2020 | descarte de massa verde | Rua Manoel Lopes Martins, nº 440 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Emidio José de Abreu | 705-68 | 20-439 | 28/10/2020 | 21183/2020 | Descarte de resíduos sólidos domiciliares | ZPA Lagoa dos Cavalos | Lei 6690/2019, Art. 29 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| N MAMED COMERCIAL E EMPREEND. IMOB. LTDA | 156/0001-62 | 22-262 | 18/10/2022 | 17375/2022 | irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares | Rua Vicente de Paula Castro, QD L06 | Lei 6690/2019, Art. 29 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| José Manoel Serafim | 558-20 | 22-238 | 13/09/2022 | 16115/2022 | descarte de massa verde | Rua Pedro Canesin, nº 838 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Katia Andri Celestino dos Santos | 394-99 | 22-139 | 24/06/2022 | 10829/2022 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Olinda Rosa Guidugli, nº 139 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Sebastião Soriani | 608-82 | 22-083 | 29/04/2022 | 7087/2022 | Descarte de resíduos de construção civil | Av. Afonso Trigo, nº 996 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Jaime Sanches | 618-04 | 22-042 | 06/04/2022 | 5794/2022 | descarte de resíduos volumosos | Rua Pedro Biagi, nº 793 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Isaac Aparecido de Jesus Ribeiro | 138-18 | 22-022 | 25/02/2022 | 3092/2022 | irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares | Rua Felisberto Tamião, nº 559 | Lei 6690/2019, Art. 29 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |



| | | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|------------|------------|--|--|--|---|-----------|
| Edivaldo Moura da Silva | 044-46 | 22-020 | 24/02/2022 | 2994/2022 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Natal Bessan, nº 354 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Silvana Rodrigues | 858-98 | 21-399 | 17/11/2021 | 15653/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Manoel Lopes Martins, nº 349 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Amanda Cristina Rustici Balsamo | 088-41 | 21-394 | 28/10/2021 | 14717/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Alameda Wagner Figueiredo Leal, nº 276 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Leandro de Oliveira Mamede Abdala | 318-20 | 21-393 | 27/10/2021 | 14721/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Alameda Wagner Figueiredo Leal, nº 249 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Rosemary Aparecida Zanandréa | 178-08 | 21-327 | 31/08/2021 | 11780/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Diogo Garcia, nº 310 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Rozania de Jesus Ramos | 058-88 | 21-266 | 02/07/2021 | 8811/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Florindo Storno, nº 135 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Coelho e Coelho Transporte e Madeiras LTDA | 051/0001-27 | 21-252 | 23/06/2021 | 8351/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Nely Pecioni Siena, nº 459 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Giovanio Gil Queiroz | 356-91 | 21-231 | 15/06/2021 | 7913/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Bolivar Guindalini, nº 411 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Ricardo Aparecido Baldicerra | 418-58 | 21-163 | 20/04/2021 | 5172/2021 | descarte de massa verde | Rua 07 de Setembro, nº 80 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |



| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------|------------|------------|---|---|--|---|-----------|
| DUSITIO EMPREEND. IMOB. LTDA | 853/0001-70 | 21-126 | 17/03/2021 | 4259/2021 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Vicente Leite de Oliveira, Q 18 L 12 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Almino Donizete Merlo Cunha | 058-20 | 21-068 | 01/02/2021 | 1535/2021 | Descarte de massa verde | Rua Matheus Benelli, nº 790 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Dirce Benedito Tasso | 868-17 | 21-011 | 05/01/2021 | 105/2021 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Washington Luis, nº 856 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Demétrio Calore | 788-72 | 20-490 | 19/12/2020 | 24186/2020 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Maria Teresinha Giroto Nicolucci, lote 06 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Jamaica Imóveis S/C LTDA | 816/00001-22 | 20-487 | 17/12/2020 | 19978/2019 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Francisco Antônio Rossin, lote 03 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Jamaica Imóveis S/C LTDA | 816/00001-22 | 20-486 | 17/12/2020 | 24188/2020 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Francisco Antônio Rossin, lote 02 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| José Aparecido Xavier da Silva | 998/70 | 20-478 | 15/12/2020 | 23890/2020 | Descarte de resíduos de construção civil | Humberto Doracenzi, nº 73 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Janete Aparecida Bianchini | 778-01 | 19-632 | 01/10/2019 | 21836/2019 | realização de poda drástica em 01 indivíduo arbóreo | Rua Cel Francisco Schimidt, nº 2818 | Lei 5536/2013, Art. 22 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |
| Filcen Ind. Com. Equip. e Assit. Técnica LTDA | 249/0001-49 | 20-024 | 15/01/2020 | 955/2020 | Realização de queimada de resíduos | Rua Nelson Benedito Machado, nº 66 | Lei 274/2011, Art. 1º | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediatos |



| | | | | | | | | | |
|--|-------------|--------|------------|------------|--|--|--|---|----------|
| Silmara Regina Colombo | 848-56 | 20-039 | 24/01/2020 | 1759/2020 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Emílio Celini, Q 10 L 01 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Almino Donizete Merlo Cunha | 058-20 | 20-073 | 27/02/2020 | 6125/2020 | descarte irregular de massa verde | Rua Matheus Benelli, nº 790 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Vitta Santa Elisa STZ Desenv. Imob. SPE LTDA SCP | 828/0001-71 | 20-133 | 30/03/2020 | 8772/2020 | Descarte de resíduos de construção civil | Av. Aparecido Savegnago, nº 655 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Eduardo Bizio | 428-50 | 20-227 | 01/06/2020 | 10903/2020 | irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares | Rua Tereza De Jesus Paulo Rodovalho, nº 43 | Lei 6690/2019, Art. 29 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Maria Bárbara Gonçalves | 038-11 | 20-229 | 02/06/2020 | 11000/2020 | descarte de resíduos em passeio público | Travessa Benjamin Munutt, nº 91 | Lei 6690/2019, Art. 16, Art. 25 a Art. 30, Art. 38 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Kleber Junio Mondin de Vasconcelos | 248-25 | 20-244 | 03/06/2020 | 11088/2020 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Edgar Serra, nº 151 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Marlei Aparecida Seccani | 558-93 | 20-252 | 05/06/2020 | 11203/2020 | Descarte de resíduos volumosos | Rua Jordão Borghetti, ° 2115 | Lei 6690/2019, Art. 16 | regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa | imediato |
| Eorildes Eduardo Cardoso de Sá | 698-08 | 22-293 | 29/12/2022 | 1382/2022 | Descarte de resíduos de construção civil | Rua Ahmad Ali Abou-Haikal, Q 20 L 26 | Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30 | Recolher os resíduos, apresentar comprovante de correta destinação e não reincidir na prática infrativa | 2 dias |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PEB I, PROFESSOR AUXILIAR, INTÉRPRETE DE LIBRAS, EEE E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **16/03/2023, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, na EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.**

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – às 9h – a partir do 22º

PEB II – ARTE – às 9h – a partir do 9º

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – às 9h – a partir do 55º

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h – a partir do 27º

EEE – às 10h – a partir do 1º (36º)

INTÉRPRETE DE LIBRAS – às 10h – a partir do 14º (1072º)

PEB I – às 10h – a partir do 340º

PROFESSOR AUXILIAR – às 10h – a partir do 542º (1375º)

Para os PEB(s) II das disciplinas, Arte, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física, que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

Atendendo aos protocolos de segurança devido a pandemia, será obrigatório o uso da máscara facial. O candidato não poderá levar acompanhante e deverá levar uma caneta azul para assinatura dos documentos.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

Local do exame admissional: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – DEMEST, Rua Araprio de Araújo, nº 837 – Centro, Sertãozinho-SP.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Geremia Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO, até o dia 20/03/2023, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome,

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 20/03/2023.

O não exercício no dia 20/03/2023 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Carteira de vacina Covid 19
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos
- Trazer a sua caneta

B) Abertura de conta no Santander

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação

(16) 3946-6900

www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040

Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP
14170-610



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| |
|-----------|
| NOME: |
| TELEFONE: |
| CARGO: |
| E-MAIL: |

| |
|---|
| RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO |
| CPF |
| TÍTULO DE ELEITOR |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR |
| CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro) |
| DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS |
| CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO |
| COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO) |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm) |
| ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas. |
| GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH |
| 01 FOTO ¼ RECENTE |
| ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas) |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir) |
| CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA) |

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

| |
|--|
| 2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |
| 3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

| | |
|---|----------------|
| NOME:- | |
| RG:- | CPF:- |
| ENDEREÇO:- | |
| BAIRRO:- | CIDADE:- |
| TELEFONE:- | |
| DATA DE NASCIMENTO:- | ESTADO CIVIL:- |
| CARGO:- | |
| DISCIPLINA:- | |
| FORMAÇÃO:- | |
| () MAGISTÉRIO () NORMAL SUPERIOR | |
| GRADUAÇÃO: () PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | |
| () OUTRAS (especificar):- | |
| () PÓS GRADUAÇÃO (especificar):- | |
| () MESTRADO (especificar):- | |
| () DOUTORADO (especificar):- | |
| LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:- | |
| LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:- | |
| TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:- | |

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

| | | | | | |
|-----------|-----------|-------------|---------|--------|--|
| Nome: | | | | | |
| Sexo: | | Data Nasc.: | | Idade: | |
| RG: | | | CPF: | | |
| Cargo: | PROFESSOR | | Nº CR: | | |
| Endereço: | | | Bairro: | | |
| CEP: | | Cidade: | | UF: | |
| Celular: | | | E-mail: | | |

| | | | |
|--|---|----------------------|------|
| Se é Admissional, informar cargo anterior: | | | |
| Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses | | | |
| Já esteve afastado pelo INSS? | () Sim () Não | Quando? | |
| Já teve acidente de trabalho? | () Sim () Não | Afastou do trabalho? | |
| Já sofreu fraturas? | () Sim () Não | Qual?: | |
| Já fez cirurgias? | () Sim () Não | Qual?: | |
| É Hipertenso? | () Sim () Não | Em uso : | |
| É Diabético? | () Sim () Não | Em uso : | |
| Tem alguma alergia? | () Sim () Não | A quê?: | |
| Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras? | () Sim () Não () Não sei informar | Quais? | |
| Usa aparelho auditivo? | () Sim () Não | Desde: | |
| Usa óculos ou lentes? | () Sim () Não | Desde: | |
| Tem deficiência física? | () Sim () Não | Qual? | |
| Tratamento psicólogo ou psiquiatra? | () Sim () Não | Quando? | |
| Informe outros tratamentos se houver: | | | |
| Faz atividade física? | () Sim () Não | Qual? | |
| É fumante? | () Sim () Não | Cigarros por dia: | |
| Usa bebida alcoólica? | () Sim () Não | | |
| Peso e Altura informar: | Peso: | Altura: | IMC: |

| | | |
|----------------|---------------------------|--|
| ____/____/____ | | |
| Data | Assinatura do trabalhador | Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO | | | |
|--|--|----------------------|--|
| Nome.....: | | | |
| Sexo.....: | | Data de nascimento: | |
| CPF.....: | | Carteira Identidade: | |
| Secretaria.....: | | | |
| Local Trabalho: | | | |
| Cargo/Função.: | | | |
| Tipo Atestado.: | | | |

| RISCOS OCUPACIONAIS | |
|---------------------|--------------------------|
| Físico.....: | <input type="checkbox"/> |
| Químico.....: | <input type="checkbox"/> |
| Biológico.....: | <input type="checkbox"/> |

| EXAMES REALIZADOS | DATA |
|-------------------|------|
| Exame Clínico | |
| | |
| | |

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____

Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| |
|------------------|
| NOME: |
| TELEFONE: |
| CARGO: |
| E-MAIL: |

| |
|---|
| RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO |
| CPF |
| TÍTULO DE ELEITOR |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR |
| CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro) |
| DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS |
| CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO |
| COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO) |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm) |
| ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas. |
| GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH |
| 01 FOTO ¾ RECENTE |
| ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas) |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir) |
| CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA) |

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

| |
|--|
| 2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |
| 3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____ / ____ / ____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

| | |
|--|----------------|
| NOME:- | |
| RG:- | CPF:- |
| ENDEREÇO:- | |
| BAIRRO:- | CIDADE:- |
| TELEFONE:- | |
| DATA DE NASCIMENTO:- | ESTADO CIVIL:- |
| CARGO:- | |
| DISCIPLINA:- | |
| FORMAÇÃO: | |
| - | |
| <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR | |
| GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | |
| <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):- | |
| LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:- | |
| LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:- | |
| TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:- | |

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

| | | | | | |
|-----------|-----------|-------------|---------|--------|--|
| Nome: | | | | | |
| Sexo: | | Data Nasc.: | | Idade: | |
| RG: | | | CPF: | | |
| Cargo: | PROFESSOR | | Nº CR: | | |
| Endereço: | | | Bairro: | | |
| CEP: | | Cidade: | | UF: | |
| Celular: | | | E-mail: | | |

| | | | |
|--|---|----------------------|------|
| Se é Admissional, informar cargo anterior: | | | |
| Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses | | | |
| Já esteve afastado pelo INSS? | () Sim () Não | Quando? | |
| Já teve acidente de trabalho? | () Sim () Não | Afastou do trabalho? | |
| Já sofreu fraturas? | () Sim () Não | Qual?: | |
| Já fez cirurgias? | () Sim () Não | Qual?: | |
| É Hipertenso? | () Sim () Não | Em uso : | |
| É Diabético? | () Sim () Não | Em uso : | |
| Tem alguma alergia? | () Sim () Não | A quê?: | |
| Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras? | () Sim () Não () Não sei informar | Quais? | |
| Usa aparelho auditivo? | () Sim () Não | Desde: | |
| Usa óculos ou lentes? | () Sim () Não | Desde: | |
| Tem deficiência física? | () Sim () Não | Qual? | |
| Tratamento psicólogo ou psiquiatra? | () Sim () Não | Quando? | |
| Informe outros tratamentos se houver: | | | |
| Faz atividade física? | () Sim () Não | Qual? | |
| É fumante? | () Sim () Não | Cigarros por dia: | |
| Usa bebida alcoólica? | () Sim () Não | | |
| Peso e Altura informar: | Peso: | Altura: | IMC: |

| | | |
|----------------|---------------------------|--|
| ____/____/____ | | |
| Data | Assinatura do trabalhador | Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO | | | |
|--|--|----------------------|--|
| Nome.....: | | | |
| Sexo.....: | | Data de nascimento: | |
| CPF.....: | | Carteira Identidade: | |
| Secretaria.....: | | | |
| Local Trabalho: | | | |
| Cargo/Função.: | | | |
| Tipo Atestado.: | | | |

| RISCOS OCUPACIONAIS | | | |
|---------------------|--|--|--|
| Físico.....: | | | |
| Químico.....: | | | |
| Biológico.....: | | | |

| EXAMES REALIZADOS | DATA |
|-------------------|------|
| Exame Clínico | |
| | |
| | |

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: _EMEF ANGELO COLAFÊMINA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 01 | MANHÃ | Livre | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Classe em Demanda |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|------------------------------|----------|----------|----------|-------------|
| | | | | | 2º F |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17h50 às 19h40 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2013

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09h00, na EMEF “Prof. Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO”

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 21 | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Rita de Cássia Constantini Teixeira Rescisão Contratual a contar de 08/03/2023 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 07h00 às 07h55 | - | - | - | - | - |
| 07h55 às 08h50 | - | - | - | - | - |
| 08h50 às 09h45 | - | - | - | - | - |
| 10h05 às 11h00 | - | - | - | - | - |
| 11h00 às 11h55 | - | - | - | - | - |
| HTPC | - | - | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 12h35 às 13h30 | - | 6A | 6C | - | 6C |
| 13h30 às 14h25 | 6C | 6C | 6C | 6C | 6A |
| 14h25 às 15h20 | 6B | 6C | 6B | 6B | 6A |
| 15h40 às 16h35 | 6B | - | 6A | 6B | 6B |
| 16h35 às 17h30 | 6A | - | 6A | 6A | 6B |
| HTPC | - | 17H50 às 19h40 | - | - | - |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.


JUNIOR CÉSAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho/SP – CEP: 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: _EMEF ANGELO COLAFÊMINA

DISCIPLINA: ARTE

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 02 | MANHÃ | Livre | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Classe em Demanda |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------------|--|----------|----------|----------|----------|
| | | | 2º F | | |
| | | | 2º F | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>HTPC</u> | <u>17h50</u> às <u>19h40</u> | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>HTPC</u> | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2013

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CUZ

DISCIPLINA: ARTE

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 06 | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Prof Caio Marco Espimpolo, readaptação com restrições, por 01 ano. |
| 03 | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Prof Caio Marco Espimpolo, readaptação com restrições, por 01 ano. |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------------|----------|------------|------------|------------|----------|
| 7h às 7h55 | - | - | - | - | - |
| 7h55 às 8h50 | - | - | - | - | - |
| 10h05 às 11h | - | 2ºB | 2ºA | 2ºA | - |
| 11h às 11h55 | - | 1ºA | 2ºB | 1ºA | - |
| HTPC | - | - | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE


| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - |
| 14h25às15h15 | - | - | - | - | - |
| 15h35às16h30 | 2ºD | - | - | - | - |
| 16h30às17h30 | 5ºD | 2ºD | - | - | - |
| HTPC | - | - | - | - | - |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023

Diretor da Unidade Escolar


Luciana Mano
RG 22 361 805-6
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09 horas**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

DISCIPLINA: ARTES

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|---|
| 06 | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Prof. Caio Marco Espimpolo / Readaptação com restrições – 1 ano |

HORÁRIO DA MANHÃ


| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7h às 7h 55 | 8B | 8B | | | |
| 7h 55 às 8h 50 | 8C | 8C | | | |
| 8h 50 às 9h 45 | 8D | 8D | | | |
| 10h 05 às 11h | | | | | |
| 11h às 11h 55 | | | | | |
| HTPC | | | | | |


HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 12h 35 às 13h 30 | | | | | |
| 13h 30 às 14h 25 | | | | | |
| 14h 25 às 15h 20 | | | | | |
| 15h 40 às 16h 35 | | | | | |
| 16h 35 às 17h 30 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 /03 / 2023.


Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09 horas**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

DISCIPLINA: ARTES

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do afastamento |
|-----|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 20 | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | 20/03/2023 | 11/04/2023 | Prof. ^a Sônia R. C. Baratela / 30 dias de licença prêmio a contar de 13/03/2023 |
| 04 | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | 20/03/2023 | 11/04/2023 | Prof. ^a Sônia R. C. Baratela / 30 dias de licença prêmio a contar de 13/03/2023 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 7h às 7h 55 | | 9B | 7C | 7A | 7D |
| 7h 55 às 8h 50 | | 9A | 9E | 9D | 9C |
| 8h 50 às 9h 45 | | 9E | 9B | 7C | 7B |
| 10h 05 às 11h | | 7A | 9C | 7B | 7E |
| 11h às 11h 55 | | 9D | 7E | 7D | 9A |
| HTPC | | 17h50 às 19h40 | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 12h 35 às 13h 30 | | | | 6B | |
| 13h 30 às 14h 25 | | | | 6A | |
| 14h 25 às 15h 20 | | | | | |
| 15h 40 às 16h35 | 6A | | | | |
| 16h 35 às 17h 30 | 6B | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 /03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09h00, na EMEF “Prof. Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO”

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AULAS:

| Qte | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor Motivo do afastamento |
|----------|----------------|-----------------|-------------|------------|---|
| 15 12 | Manhã Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | RODRIGO DOMINGOS DIAS Afastado conforme Decreto nº 8.101, Resolução SME nº02/2023 e Decreto nº 8.104/2023. |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 07h00 às 07h55 | 9C | 8D | 9C | 8D | 8C |
| 07h55 às 08h50 | 8C | 8D | 9C | 8C | 8D |
| 08h50 às 09h45 | 8C | 9C | 8C | 9C | 8D |
| 10h05 às 11h00 | - | - | - | - | - |
| 11h00 às 11h55 | - | - | - | - | - |
| HTPC | - | - | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|-----------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 12h35 às 13h30 | 7D | 7C | 7C | - | 7D |
| 13h30 às 14h25 | 7C | 7C | 7D | - | 7C |
| 14h25 às 15h20 | 7C | 7D | - | - | - |
| 15h40 às 16h35 | - | 7D | - | - | - |
| 16h35 às 17h30 | 7D | - | - | - | - |
| HTPC | - | 17H50 às 19h40 | - | - | - |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

JUNIOR CÉSAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho/SP – CEP: 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023 às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 01 | 2º ANO F | MANHÃ | LIVRE | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Classe em Demanda |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17h50 às 19h40 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: “EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 01 | 3º Ano C | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Rescisão de Contrato a partir de 01/03/2023 da profª. contratada Érica Aparecida Bueno |
| | | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

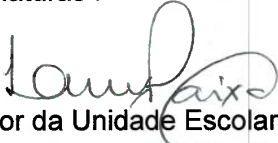
| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 07:00 às 07:55 | | | | | |
| 07:55 às 08:50 | | | | | |
| 08:50 às 09:45 | | | | | |
| 10:05 às 11:00 | | | | | |
| 11:00 às 11:55 | | | | | |
| HTPC | | | | | |


HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------------|----------|-----------------------|----------|----------|----------|
| 12:35 às 13:30 | | | | | |
| 13:30 às 14:25 | | | | | |
| 14:25 às 15:20 | | | | | |
| 15:40 às 16:35 | | | | | |
| 16:35 às 17:30 | | | | | |
| HTPC | | 17:50 às 19:40 | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 09/03/2023.


Diretor da Unidade Escolar
Lydia M. Segatto S. Paixão
RG: 10.597.037 - 2
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às **09h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Profª Joanninha Gilberti

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|------------------|---------|-----------------|-------------|------------|---|
| 01 | 2º ano A (PEB I) | Manhã | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Regina Lucia Segundo Valasco (Aposentadoria Portaria 006/2023) |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 07h00 às 07h55 | X | X | X | X | X |
| 07h55 às 08h50 | X | X | X | X | X |
| 08h50 às 09h45 | X | X | X | X | X |
| 10h05 às 11h00 | X | X | X | X | X |
| 11h00 às 11h55 | X | X | X | X | X |
| HTPC | - | 17h50 às 19h40 | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 12h35 às 13h30 | | | | | |
| 13h30 às 14h25 | | | | | |
| 14h25 às 15h20 | | | | | |
| 15h40 às 16h35 | | | | | |
| 16h35 às 17h30 | | | | | |
| HTPC | | 17h50 às 19h40 | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023 .

Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5

Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. Antônio Cristino Cabral

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | 4ºA | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Denise Rodrigues Abreu – Aposentadoria |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------------|----------|-----------------------|----------|----------|----------|
| 12:35 às 13:30 | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA |
| 13:30 às 14:25 | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA |
| 14:25 às 15:20 | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA |
| 15:40 às 16:35 | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA |
| 16:35 às 17:30 | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA | 4ºA |
| HTPC | | 17h50 às 19h40 | | | |

Assinaturas:

Adriana Aparecida Gonçalves Pavan

RG: 23.719.296-2

Diretora de Unidade Escolar

da Ensino Fundamental

Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 10/03/ 2023.

LUCIANA FERNADES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. Antônio Cristino Cabral

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | 3ºB | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Marília Camilo – Rescisão de Contrato a partir de 01/03/2023 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------------|----------|-----------------------|----------|----------|----------|
| 12:35 às 13:30 | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB |
| 13:30 às 14:25 | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB |
| 14:25 às 15:20 | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB |
| 15:40 às 16:35 | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB |
| 16:35 às 17:30 | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB | 3ºB |
| HTPC | | 17h50 às 19h40 | | | |

Assinaturas:
Romana Aparecida Gonçalves Pavan
RG: 23.719.296-2
Diretora de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 10/03/ 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: Ana Casaline Abdalla

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|-----------|--|
| 1 | Maternal I | Tarde | Livre | 20/03 | 21/12 | Elisabete P. da Silva Bachim (Exoneração a partir do dia 06/03). |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17h30 às 19h20 | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

JULIANA M. GOMES FREIRIA
RG: 44.580.977-2
Diretor de UE de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

Juliana Maria Gomes Freiria
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil
RG. 44580977-2 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: Ana Casaline Abdalla

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|-----------|---|
| 1 | Maternal I | Tarde | Subst. | 20/03 | 24/05 | Maria Júlia Fávero Dias (Licença saúde de 90 dias) |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 | 13h às 16h55 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17h30 às 19h20 | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

JULIANA M. GOMES FREIRIA
RG: 44.580.977-2
Diretor de UE de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

Juliana Maria Gomes Freiria
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil
RG: 44580977-2 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 09:00 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF.^a DALVA DOS SANTOS CARVALHO

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|---|
| 1 | Maternal I | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Cristina Aparecida Borges/Rescisão a partir de 06/03/2023 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 13:00 às 16:55 | 13:00 às 16:55 | 13:00 às 16:55 | 13:00 às 16:55 | 13:00 às 16:55 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17:15 às 19:05 | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.


Diretor da Unidade Escolar

Edmea Magalhães
RG: 20.311.421-8
Diretor da Unidade Escolar
de Educação Infantil



LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Adriana David Ferreira

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|---------------|---------|-----------------|-------------|-----------|--|
| 1 | Maternal II B | Manhã | Substituição | 20/03/23 | 21/12/23 | Calima Mariana Carneiro – Licença sem Vencimentos a contar de 06/03/2023 |
| | | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 7h às 10h55min | 7h às 10h55min | 7h às 10h55min | 7h às 10h55min | 7h às 10h55min |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>HTPC</u> | <u>17h40min às 19h30min</u> | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>HTPC</u> | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Karen Marzola Araujo
RG: 45558956-2
Diretor de unidade escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023 às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA
(Centro de Recursos e Apoio Pedagógico “Profª Maria Lúcia Zanandrea”)

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 01 | EEE | Tarde | Substituição | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Rescisão do contrato a partir do dia 14/02/2023 - Profª Miriam Aparecida Chaves |
| | | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17h50 às 19h40 | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09** horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”
(Centro de Recursos e Apoio Pedagógico “Profa Maria Lúcia Zanandréa”)**

CLASSES:

| Qte | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|-----|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 01 | EEE | MANHÃ | Substituição | 20/03/2023 | 27/04/2023 | Édila Maria Simões Barbosa Tufi – Atestado médico (60 dias a contar de 27/02/23) |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------------|----------|----------|----------|----------|
| 7h às 7h 55 | X | X | X | X | X |
| 7h 55 às 8h 50 | X | X | X | X | X |
| 8h 50 às 9h 45 | X | X | X | X | X |
| 10h 05 às 11h | X | X | X | X | X |
| 11h às 11h 55 | X | X | X | X | X |
| HTPC | 17h50 às 19h40 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 12h 35 às 13h 30 | | | | | |
| 13h 30 às 14h 25 | | | | | |
| 14h 25 às 15h 20 | | | | | |
| 15h 40 às 16h35 | | | | | |
| 16h 35 às 17h 30 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR INTÉRPRETE

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|-------------------|------|---------|-------------|------------|---|
| Jayner Lima Silva | 5º A | Manhã | 20/03/2023 | 17/05/2023 | Carlos José Narcizo de O. Maria – 90 dias Licença Saúde a partir de 17/05 |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|-----------------------|----------|----------|
| 7h | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 11h55 | | | | | |
| <u>HTPC</u> | | | <u>17h50 às 19h40</u> | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>HTPC</u> | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléia Sighieri Lucchiarl
RG: 18.197.985-0
Diretora de Departamento
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 09h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|-------------------------|---------------|---------|-------------|------------|--------------------------|
| Hebert Ferreira da Mota | Maternal - II | manhã | 20/03/2023 | 21/12/2023 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 07:30 | 07:30 | 07:30 | 07:30 | 07:30 | 07:30 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 17:20 as 19:10 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/2023

Diretor da Unidade Escolar

Josiane Amorim Capoleti
RG: 30.557.009-2
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação**

Brasão baixa .jpg

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PAULO FERRACINI**Aluno:**

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|----------------------------------|----------|---------|-------------|------------|--|
| JOÃO GUILHERME DE CRISTO MOREIRA | 1ª ETAPA | MANHÃ | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Izolete Santos Macedo da Cruz (Rescisão de contrato a partir de 06/03) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 7h30 às 11h30 | 7h30 às 11h30 | 7h30 às 11h30 | 7h30 às 11h30 | 7h30 às 11h30 | 7h30 às 11h30 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023

Diretor da Unidade Escolar

Erika E. de Paula Rodrigues
Erika E. de Paula Rodrigues
RG: 10.577.981-1
DIRETORA DE UNIDADE
ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Luciana F. Ambrosio
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023** às **09 horas**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Profª Joanninha Gilberti
Aluno: Bruno Vinicius da Silva Borges

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|--------------------------------|-----|---------|-------------|------------|--|
| Bruno Vinicius da Silva Borges | 2ªA | Manhã | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Larissa Eduarda da Silva Rescisão de Contrato (07/03/2023) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |


HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 07h00 às 07h55 | X | X | X | X | X |
| 07h55 às 08h50 | X | X | X | X | X |
| 08h50 às 09h45 | X | X | X | X | X |
| 10h05 às 11h00 | X | X | X | X | X |
| 11h00 às 11h55 | X | X | X | X | X |
| HTPC | - | 17h50 às 19h40 | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

SERTÃOZINHO, 13 / 03 / 2023


Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5


Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin, nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CRUZ

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|-------------------------|-----|---------|-------------|------------|--|
| Chiara Marchi Ancheschi | 5ªA | MANHÃ | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Ana Cláudia Uther – rescisão de contrato dia 08/03/23. |

HORÁRIO DA MANHÃ


| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | <u>7h</u> | <u>7h</u> | <u>7h</u> | <u>7h</u> | <u>7h</u> |
| | <u>às</u> | <u>às</u> | <u>às</u> | <u>às</u> | <u>às</u> |
| | <u>11h55</u> | <u>11h55</u> | <u>11h55</u> | <u>11h55</u> | <u>11h55</u> |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| HTPC | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar


Luciana Mano
RG 22 361 805-6
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental



LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|----------------|------|---------|-------------|------------|------------------------------|
| Caio Angelotti | 2º F | Manhã | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Aluno sem Professor auxiliar |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|------------------------|------|---------|-------------|------------|------------------------------|
| Sofia Sartori Protásio | 1º E | Tarde | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Aluno sem Professor auxiliar |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar
Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/ 2023, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF. Prof.^a Nair Teixeira Ortolan

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|---------------------------|------------------|---------|-------------|------------|---|
| Mery Jenny Soares da Cruz | 4 ^o C | Tarde | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Rescisão de Contrato – prof. Auxiliar Patrícia Florentino Gonçalves Moisés à partir do dia 28/02/2023 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2 ^a Feira | 3 ^a Feira | 4 ^a Feira | 5 ^a Feira | 6 ^a Feira |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2 ^a Feira | 3 ^a Feira | 4 ^a Feira | 5 ^a Feira | 6 ^a Feira |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| 12:35 às 17:30 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/ 2023.

Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

Juliana Aparecida Cezar
RG: 32.899.411-X
Diretor Adm. de Unidade Escolar
Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às **09h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|---------------|-----|---------|-------------|------------|--------------------------|
| João Borges | 5º | TARDE | 20/03/2023 | 21/12/2023 | |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7h às 7h 55 | | | | | |
| 7h 55 às 8h 50 | | | | | |
| 8h 50 às 9h 45 | | | | | |
| 10h 05 às 11h | | | | | |
| 11h às 11h 55 | | | | | |
| HTPC | - | - | - | - | - |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 12h 35 às 13h 30 | X | X | X | X | X |
| 13h 30 às 14h 25 | X | X | X | X | X |
| 14h 25 às 15h 20 | X | X | X | X | X |
| 15h 40 às 16h 35 | X | X | X | X | X |
| 16h 35 às 17h 30 | X | X | X | X | X |
| HTPC | - | - | - | - | - |

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar

Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof^a Annita Bartolletti Rodrigues

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|---------------------|----------|---------|-------------|------------|--------------------------|
| Yan Felipe de Souza | 1ª Etapa | Tarde | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Sem professor |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 13h00 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 17h00 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

SERTÃOZINHO, 10 de março de 2023

Rosângela Aquino Otsuka
RG: 7.627.945-5
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues

Aluno:

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|----------------------------|----------|---------|-------------|------------|--------------------------|
| Heitor Ferreira de Lacerda | 1ª etapa | Tarde | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Sem professor |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 13 horas | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 17horas | | | | | |
| HTPC | | | | | |

SERTÃOZINHO, 10 de março de 2023

Rosângela Aquino Otsuka
RG: 7.627.945-5
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO
Aluno: Anthony Martins Dourado Silva

| NOME DO ALUNO | ANO | PERÍODO | A PARTIR DE | ATÉ O DIA | NOME DO PROFESSOR/MOTIVO |
|-------------------------------|----------|---------|-------------|------------|--|
| Anthony Martins Dourado Silva | 1ª Etapa | Manhã | 20/03/2023 | 21/12/2023 | Marcia Aline Ribeiro Ruys – Rescisão de contrato |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7h30 as 11h30 | 7h30 as 11h30 | 7h30 as 11h30 | 7h30 as 11h30 | 7h30 as 11h30 | 7h30 as 11h30 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

Erica Cristina Bigi Turcato
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.

Luciana F. Ambrosio
LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | TIPO | QTDE | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------------|--|-----------------|----------|-----------------|-----------------|--|
| Filipe Dourado Ramos | Telefonista | Gozo Pecúnia | 05 10 | 13/03/2023 - | 17/03/2023 - | 09/03/2021-08/03/2022 09/03/2022-08/03/2023 |
| Leonardo Cancian | Gestor de Recursos Humanos | Gozo | 06 | 13/03/2023 | 18/03/2023 | 09/03/2021-08/03/2022 |
| Breno Augusto Guerra Zancan | Auxiliar Legislativo: Área Informática | Pecúnia | 10 | - | - | 23/08/2021-22/08/2022 |
| Roberto de Oliveira Filho | Escriturário | Gozo | 02 | 13/03/2023 | 14/03/2023 | 02/05/2021-01/05/2022 |
| Marinaldo Silva Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete | Gozo | 12 | 13/03/2023 | 24/03/2023 | 14/03/2022-13/03/2023 |
| Vanderlei Tarlá | Telefonista | Gozo | 10 | 27/03/2023 | 05/04/2023 | 06/04/2020-05/04/2021 |
| Dayane Lorraine Silva Raymundo | Escriturária | Pecúnia | 10 | - | - | 09/03/2022-08/03/2023 |
| Paulo Ricardo Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete | Gozo | 30 | 20/03/2023 | 18/04/2023 | 02/01/2022-01/01/2023 |
| Ana Paula Nardin | Telefonista | Gozo | 10 | 27/03/2023 | 05/04/2023 | 05/09/2020-04/09/2021 |

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de março de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Silvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**
- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante – CEP:14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o interesse desta Edilidade em aceitar e credenciar estagiários para a preparação para o mercado de trabalho produtivo de educandos,

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 18 da Resolução 13/2015,

RESOLVE REGULAMENTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP, nos seguintes termos:

Art. 1º. O valor da bolsa mensal será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estagiários do ensino médio e de R\$ 641,07 (seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos) para estagiários cursando ensino superior, para jornadas de atividades de 04 (quatro) horas diárias – 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Fica fixado em doze o número máximo de estagiários admitidos na Câmara Municipal de Sertãozinho, sendo seis estudantes do ensino médio e seis estudantes do ensino superior.

Art. 3º. No demais, prevalecem as disposições contidas na Resolução nº13 de 23 de junho de 2015.

Art. 4º.- Este ato entrará em vigor na data de sua edição.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

Fernando Francisco da Silva
Presidente

José André Roberto Mazer
1º Vice-presidente

Cássia Guarneire Soares Daneze
2º Vice-presidente

Renato Aparecido Schiavinato
1º Secretário

Jorge Ricardo Filipini
2º Secretário

Avenida Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante - CEP 14177-131 - Sertãozinho -SP - Telefone: (16) 3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: adc5-7525-b518-8071

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 794, ano V, veiculado em 14 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 14/03/2023 às 17:04:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/adc5-7525-b518-8071>